

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 71

Data: 24 de janeiro de 1982

Pg.: 2

A Copa do Jari

FERNANDO PEDREIRA

Já se observou que, entre os grandes empresários brasileiros, há hoje os que aprenderam a conjugar um verbo novo: o verbo "jari" — eu jari, tu jars, ele jari; nós jarimos, vós jaris, eles jarem. Isto, é claro, no presente do indicativo. Mas há também os que conjugam o verbo no passado, no futuro e até no condicional.

Mais do que uma simples corruptela, o novo verbo jarir é na verdade uma variante do antigo e bem conceituado verbo gerir. Ele significa simplesmente gerir, ainda que com as mais nobres intenções do mundo, mas sempre com recursos e facilidades especialmente providos pelo governo. Trata-se pois de uma forma peculiar de iniciativa privada, pública. Ou vice-versa.

Diria o bardo: jarir ou não jarir, eis a questão. Na realidade, o papel do governo, nesses casos, é o de um simples agente da sociedade: ele recolhe do povo e dos cidadãos contribuintes o dinheiro necessário (sempre com uma certa folga) e o transfere a pessoas de sua confiança e de sua estima, as quais passam a ser, por esse processo, autênticos cidadãos—"contribuídos".

Essa idéia, aliás, de dividir os cidadãos da República em contribuintes e contribuídos na verdade não é nova. É mesmo uma idéia antiga e generosa, de fundo socialista ou socializante. Vem daí, nos países mais ricos, a criação do conceito de "imposto de renda negativo" e o estabelecimento do salário-desemprego, destinados ambos a aliviar a barra dos que têm rendas consideradas muito baixas, ou nulas.

Em países como o nosso, entretanto, de hábitos mais elásticos e criativos, essa velha idéia socializante não podia deixar de produzir efeitos originais, característicos. Para começar, o benefício do imposto negativo aplica-se, entre nós, sem nenhuma espécie de discriminação social. Isto é: ele favorece cidadãos de faixas diversas de renda, sem nenhuma preferência exclusiva pelos mais pobres, desde que esses cidadãos sejam bons patriotas, convenientemente entrosados com os elevados propósitos das autoridades públicas.

Pode-se dizer até que, por questões de equitatividade, os benefícios mais altos são, entre nós, invariavelmente concedidos aos cidadãos contribuídos de renda mais alta, o que é apenas natural, sendo que essa renda mais alta é usualmente aferida pelas dívidas que o cidadão conseguiu acumular nas instituições oficiais de crédito. Quanto mais deve o cidadão, no Banco do Brasil, na Caixa ou no BNH, melhor se comprovam o seu entrosamento com as autoridades do governo e o seu empenho ao colaborar com elas.

Na verdade, um país pobre como o nosso ficaria sem dúvida ainda mais pobre (moralmente falando) se não socorresse ao menos os seus grandes devedores. A regra de ouro da administração brasileira, portanto, é o oposto daquilo que se consideraria justo em outras sociedades mais tacanhas e menos imagi-

nativas. Quanto mais rico é o beneficiário, maior é o benefício que lhe concede o Estado; quanto maior a dívida, maior (e melhor) o resgate. E não podia mesmo ser de outra maneira, numa terra de gente generosa como a nossa.

A fim de estimular os empreendedores de maior mérito, podia-se até, quem sabe, criar uma Copa Jari destinada a premiar o cidadão-contribuído que, num determinado ano, conseguisse extrair do tesouro público a soma mais redonda e mais limpa. Nomes já consagrados (Atalla, Luftalla, Audi, Rio-Sul) comporiam o júri de premiação e certamente não teriam pouco a fazer, pois a concorrência é valente e vasta.

No ano de 1981, por exemplo, é provável que os louros acabassem sendo abocanhados, já na reta de chegada, por essa empresa que vendeu um prédio ao Banco do Brasil por quase o dobro do que lhe devia: oito bilhões e meio de cruzeiros. De qualquer modo, é muito provável que a instituição da Copa Jari tivesse ao menos o grande mérito de estimular as empresas a revelarem os seus ganhos (nessas operações patrióticas), em vez de tentarem minimizá-los como faz agora a Veplan, talvez por uma questão de modéstia.

Num país onde os cidadãos em geral e os próprios burgueses em particular só pensam em jari, isto é, em passar de contribuintes a contribuídos, onde tremos plantar afinal os fundamentos de um regime democrático sólido? Pois a verdade verdadeira é que, também em política, quase que não temos feito outra coisa, nos últimos anos, senão jari persistentemente.

O governo, em nome do sistema dominante, colhe compulsoriamente os votos e as vontades dos cidadãos e os entrega a agentes de sua confiança, aos quais confere uma espécie de monopólio cívico, parecido com o monopólio da própria Petrobrás. Assim se fazem, entre nós, presidentes da República, governadores, gerentes das empresas públicas e, até, políticos. Em outras palavras: o sistema é o mesmo, tanto para os dinheiros públicos quanto para os poderes públicos, vale dizer, governativos.

Ainda agora, toda a considerável agitação deste começo de ano decorre do fato de que este é um ano de eleições, isto é, um ano em que o governo precisa cercar-se de cuidados muito especiais, para evitar que a vontade popular não escape do seu pente fino e não acabe nas mãos de algum perigoso outsider. Só um governo irresponsável daria oito bilhões de cruzeiros, tirados do suor do povo, a alguém que não fosse de sua mais estrita confiança. E, se somos assim rigorosos em termos de dinheiro, como não seríamos também em matérias transcendentais como a governança dos Estados e a composição do colégio eleitoral de 1984?

Tudo indica que podemos contar sem reduções no presidente Figueiredo e nos seus companheiros de luta. Pode-se até imaginar que um excesso de infelicidade nos faça fugir a vitória, na Espanha, e que acabemos perdendo outra vez a Copa do Mundo. Mas a Copa do Jari é nossa. Ainda bem.